

Homologado
12/08/2024
[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - ARQUITETURA, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª B)

ATA N.º 6

Aos 25 dias do mês de junho de 2024, no edifício Sede do Município, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um lugar na carreira de Técnico Superior - Arquitetura, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.ª B), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0843, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, João de Jesus Martins Marujo (Chefe de Divisão de Planeamento e Equipamentos do Município de Pinhel) e Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

1 – Realizada a audiência dos interessados, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Júri verificou que, dentro do prazo estabelecido, não foi oferecida qualquer alegação.

Assim, o Júri, deliberou manter todas as decisões tomadas em reunião de 04 de junho de 2024 e exaradas na Ata n.º 5 do presente procedimento concursal.

2 – Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, antes mencionada, submeter a presente ata, que contém a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, a homologação do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara.

3 – Deliberou, ainda o Júri, após a receção do referido despacho de homologação e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 25.º da referida Portaria, notificar todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, após o que deverá ser afixada no átrio do edifício sede do município, sita no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e disponibilizada na sua página eletrónica (<http://cm-fcr.pt>), sendo ainda publicado aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

A notificação dos candidatos deverá ser feita preferencialmente através de correio eletrónico, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, citada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada reunião, da qual se lavrou a presente acta.

O Presidente:

**PEDRO
DINIS
NUNES
ALMEIDA**

Assinado de
forma digital por
PEDRO DINIS
NUNES ALMEIDA
Dados:
2024.07.01
16:10:50+01'00'

O 1.º Vogal efectivo:

**JOÃO DE
JESUS
MARTINS
MARUJO**

Assinado de forma
digital por JOÃO DE
JESUS MARTINS
MARUJO
Dados: 2024.07.02
22:40:41 +01'00'

O 2.º Vogal efectivo:

Assinado por: **CARLOS MANUEL PINTO LOPES
BRANQUINHO**
Num. de Identificação: 10085395
Data: 2024.07.01 11:16:27+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão - Município de
Figueira de Castelo Rodrigo**



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - ARQUITETURA, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.ª B)

(A que se refere o Aviso publicado na 2.ª Série do D.R. - n.º 169, de 31 de agosto de 2023)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Torna-se pública a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, efetuada com observância do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

$$OF = (PEC \times 0,70) + (EAC \times 0,30)$$

| Ordenação | Nome | PEC | AP | EAC | OF |
|-----------|--------------------------------------|-------|------|-----|-------|
| 1.º | Ricardo Jorge Varelas Matias Pereira | 15,00 | Apto | 13 | 14,40 |

Em que:

- PEC – Prova Escrita de Conhecimentos;
- AP – Avaliação Psicológica;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;
- OF – Ordenação Final

2 - A Lista Unitária de Ordenação Final, após despacho de homologação proferido pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada aos candidatos, através de correio eletrónico, afixada em local visível no átrio do Edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município (<http://cm-fcr.pt>), conforme determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

3 – Nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2022, antes citada, conjugado com o art.º 184.º a 190.º do CPA, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, a deduzir por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor os

fundamentos que invoca, podendo juntar elementos probatórios que considere relevantes.

Figueira de Castelo Rodrigo, 25 de junho de 2024

O Presidente do Júri

PEDRO DINIS
NUNES ALMEIDA

Assinado de forma digital por
PEDRO DINIS NUNES
ALMEIDA
Dados: 2024.07.01 16:10:07
+01'00'

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 - Toma-se pública a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, estabelecida com observância do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro.

OF = (PEC x 0,70) + (EAC x 0,30)

| Ordem | Nome | PEC | AE | EAC | OF |
|-------|-------------------------------------|-------|------|-----|-------|
| 1.º | Ricardo Jorge Varela Mattos Pereira | 15,00 | Apto | 13 | 14,40 |

Im que
PEC - Prova Escrita de Conhecimentos
AE - Avaliação Psicológica
EAC - Avaliação de Experiência de Competências
OF - Ordenação Final

2 - A Lista Unitária de Ordenação Final, após despacho de homologação proferido pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada aos candidatos através de correio eletrónico, anexada em local visível no âmbito do Edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, nesta vila de Figueira de Castelo Rodrigo e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município (<http://www.figueiradecasteloro.org>).
Este procedimento determina o n.º 4 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro.

3 - Nos termos do art.º 28.º da Portaria n.º 233/2023, antes citada, conjugado com o art.º 184.º e 190.º do CPA, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, a deduzir por meio de requerimento, no qual o recorrente deve expor os